

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de serviços Asseio e Conservação de Jaraguá do Sul e Região - SINDASCON JARAGUÁ DO SUL E REGIÃO, realizada no dia 29 de outubro de dois mil e dezesseis, às 14:00 horas em primeira convocação com o quórum qualificado e às 14:30 horas, em segunda e última convocação com os presentes, tendo como local as dependências da sede da entidade sito a Rua Expedicionário Antonio Carlos Ferreira, 1189 Bairro Vila Lenzi na cidade de Jaraguá do Sul/SC de acordo com o edital de convocação publicado no Jornal À Notícia, edição do vinte e quatro de outubro, página 16, pelo qual foram convocados todos os trabalhadores **sindicalizados ou não**, e demais Trabalhadores, Representados pela entidade em sua Base territorial dos municípios: Jaraguá do Sul, (sede) Araquari, Balneário de Barra do Sul, Campo Alegre, Canoinhas, Corupá, Garuva, Guaramirim, Ireneópolis, Itainópolis, Itapoá, Mafra, Major Vieira, Massaranduba, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, Santa Terezinha, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú, Schroeder e Três Barras. Para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia: 1º.)** Discussão e Aprovação das Propostas das Cláusulas para a elaboração da Pauta de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2017, a ser firmada com o sindicato Patronal. **2º.)** Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com o sindicato patronal e/ou a Celebração de Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF, e artigo 611 e seguintes da CLT. **3º.)** Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato Para que no caso de malogro nas negociações, instaurar o Dissídio Coletivo, perante o Tribunal Regional. **4º.)** Discussão e votação da fixação do valor da contribuição de custeio da ação sindical conforme o que dispõem o Art. 8º Inciso IV da Constituição Federal, e da contribuição assistencial prevista no Art. 513 "e" da CLT, ou a contribuição negocial em favor da entidade sindical. Garantindo ao trabalhador o direito de oposição ao desconto da contribuição, mediante manifestação individual e por escrito, por ocasião da realização da Assembleia ou no período de 10 dias no mês do referido desconto. O Sindicato profissional colocará formulário próprio à disposição, sendo que o trabalhador deverá comparecer à Assembleia ou na sede do Sindicato profissional para manifestar sua oposição ao desconto da contribuição, estando vedada a representação por procuração. **5º.)** deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral Ordinária, enquanto perdurar a Negociação Salarial, autorizando a Diretoria do Sindicato nas futuras convocações seja feita através de comunicado por informativo da entidade nos locais de trabalho. Abrindo os trabalhos em **segunda e última convocação**, a presidente da entidade saudou os trabalhadores presentes e solicitou ao plenário que indicassem um companheiro para compor a mesa diretora dos trabalhos, por aclamação o plenário indicou a Sra. Alciany Da Silva Fogaça Oliveira para secretariar. A presidente da mesa solicitou a secretária a leitura do edital de convocação no que foi atendido. A presidente retomou a palavra passando a discutir o **primeiro item da ordem do dia; constante do edital**, sendo feita a leitura da proposta do sindicato para ser avaliada pelos presentes a **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2017**, contendo as cláusulas que serão negociadas com o Sindicato Patronal. Após várias discussões, bem como vários questionamentos da categoria sobre os índices inflacionários e demais situações que afligem o cotidiano da categoria, a presidente colocou em votação a proposta da pauta de reivindicação, sendo esta aprovada por unanimidade pelos presentes com seguinte patamar; repasse índice do INPC acumulado no período, mais um ganho real de 3% três por cento), manutenção das demais cláusulas acordadas na CCT anterior, aumento do ticket- refeição para R\$ 18,00 (Dezoito reais) Solicitado incluir na pauta vale alimentação nos dias de atestado e auxílio maternidade Solicitado também pelos presente a liberação do aviso prévio quando de seu pedido. Manutenção das demais clausulas. Aprovado pelos presentes. Em seguida passou-se a discutir o **SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA; constante do edital**, A Presidente explicou que outorga de poderes, representa o fato da categoria dar plenos poderes a diretoria para negociar com o Sindicato Patronal ou diretamente com os empregadores para firmar Acordos Coletivos de Trabalho. Colocado em votação foi aprovado pelos presentes. Dando continuidade foi aberta discussão do **TERCEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA;** A presidente explanou a todos os presentes o motivo desta deliberação, sendo de suma importância a outorga de poderes da categoria a entidade representante, para que esta possa fazer uso em caso de frustradas todas as hipóteses nas negociações coletivas, ingressar com dissidio coletivo de trabalho junto ao Tribunal,

dirimidas as dúvidas a ordem foi posta em votação sendo aprovada pela unanimidade dos presentes. Em ato contínuo passou-se a discussão da próxima ordem do dia **QUARTO ITEM DA ORDEM DO DIA; constante no edital**. A presidente chamou a atenção para a necessidade de amplo debate deste assunto, pedindo a participação e sugestões de todos, pois trata-se da sustentação da entidade. Para atender e defender os direitos da categoria é preciso manter uma estrutura a qual gera vários encargos, bem como manutenções de edificação e estrutura, Pagamento de aluguel entre outros, também está sendo usada para custeios dos vários deslocamentos de diretores em diligências, congressos entre outros. A presidente defendeu a tese da oposição para desconto conforme MEMO CIRCULAR SIT/STR- MTE No. 1/2005, de 20 de janeiro de 2006, assinado pelo Sr. Osvaldo Matinês Bargas, secretário de Relações do Trabalho, como segue; para exercer o direito de oposição, o trabalhador deverá apresentar, no sindicato, carta escrita de próprio punho, entregue pessoalmente pelo empregado no sindicato, com o prazo a partir de 10 dias após a assinatura da convenção coletiva e até 20 dias antes do efetivo desconto. Havendo recusa do Sindicato em receber a carta de oposição, esta poderá ser remetida pelo correio, com aviso de recebimento. Em seguida, o trabalhador deverá apresentar cópia da carta de oposição com o recebimento do Sindicato ou com Aviso de Recebimento dos Correios para o empregador, para que este se abstenha de efetuar o devido desconto. Lembrou ainda, que é compromisso da categoria sustentar sua entidade para que seus representantes possam atuar nas lutas sociais e de classe. Após a discussão do tema e sendo apresentadas diversas sugestões foram submetidas à votação e foi aprovado pelos presentes o valor a ser descontado, bem como os meses em que deverão ocorrer os descontos que ficaram assim definidos: **Taxa Negocial no valor de 60,00 (sessenta reais) repassadas em três parcelas de R\$ 20,00 (vinte reais) sendo a primeira com desconto em fevereiro de 2017 e a segunda em junho de 2017 e a terceira em novembro de 2017, de todos os trabalhadores que compõe a categoria.** Devendo as empresas recolher os valores provenientes até o décimo dia do mês subsequente, em guias próprias a serem fornecida pela entidade sindical. Em ato contínuo seguiu-se para **QUINTO E ÚLTIMO ITEM DA ORDEM DO DIA; constante no edital**, A presidente explanou a todos das dificuldades em fazer assembleias e reunir a categoria a cada rodada de negociações com o sindicato patronal, esclarecendo também que os prazos dos editais serem um empecilho a mais para rapidez nos debates com a categoria, solicitando a aprovação da categoria de dar caráter permanente a esta Assembleia Geral Ordinária, enquanto perdurar as negociações com sindicato patronal, também solicitou que futuras convocações para discussões de propostas apresentadas, sejam feitas por comunicados ou informativos da entidade entregues nos postos de trabalho, colocando em votação foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar a presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso, não havendo ninguém, agradeceu a presença de todos declarando encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente.



Salete Szostak dos Santos
Presidente